



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Portaria nº 09/2014/12
Em 01 de Outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência do Senhor Contador para o regular andamento do serviço público.

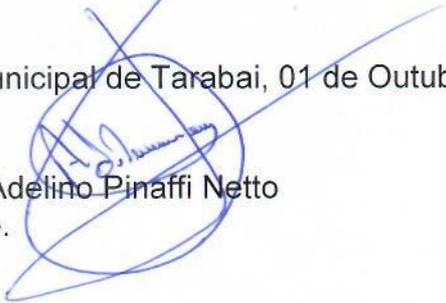
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias, em 15(quinze) dias, do Servidor Público Erasmo Pereira da Silva, CTPS nº 0067618, série 00442-SP, período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Fevereiro de 2014, sendo o saldo remanescente gozado quando do menor acúmulo de serviços, por necessidade de permanência no trabalho.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 01 de Outubro de 2014.


Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.


Maria Ferreira
Diretora de Secretaria.